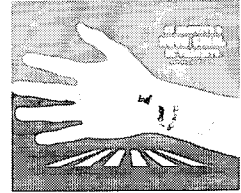




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



290 de

008-002288-14 1-

ATA Nº 02

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2014, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações, para julgar a proposta apresentada pelas empresas habilitadas no presente certame.

Após estudo da proposta a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como vencedora a seguinte empresa:

- **Francisco E. A. Fonte:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44, 45 e 46.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

- **Francisco E. A. Fonte.:**

Item 13 – Amostra Reprovada: não apresentou etiqueta com composição do tecido;

Item 14 – Amostra Reprovada: não apresentou etiqueta com composição do tecido;

Item 15 – Amostra Reprovada: não apresentou etiqueta com composição do tecido;

Item 35 – Valor da proposta apresentada pela empresa muito acima do estimado pela Administração;

Item 36 – Valor da proposta apresentada pela empresa muito acima do estimado pela Administração;

- **MM Confecções LTDA.:**

Item 16 – Amostra Recusada: amostra apresentada com 100% poliamida. Exigido no edital 70% algodão, 29% Poliamida e 1% Elastano.

- **Matefi Comercial Ltda.:**

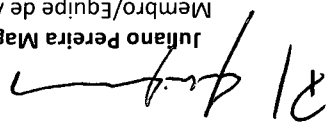
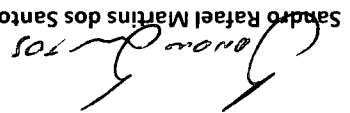

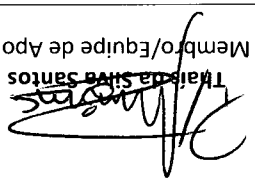
Item 16 - Valor da proposta apresentada pela empresa muito acima do estimado pela Administração;

- Os Itens 13, 14, 15, 16, 35 e 36 restaram fracassados por não restarem propostas válidas.
- Os itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 47 restaram desertos em virtude de inexistirem propostas.
- Por oportuno, esclarecemos que o item 47 não foi inserido na Ata 01 – Abertura das habilitações e propostas, por equívoco da Comissão de Licitações e em decorrência do item restar deserto.

O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando será aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Laiz Carpin Paganó  
Presidente da Comissão

Handwritten mark or signature at the top left corner.

|   |  |
|---|--|
| <p>Membro/Equipe de Apoio<br/>Juliano Pereira Magnus</p>  | <p>Membro/Equipe de Apoio<br/>Sandro Rafael Martins dos Santos</p>  |
| <p>Membro/Equipe de Apoio<br/>Dinara Sirlene Lopes</p>   | <p>Membro/Equipe de Apoio<br/>Thaís da Silva Santos</p>             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



008-002200-14 13

2904